

# COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

## COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 132 - Categoria S1  
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 | NIRE 35.300.546.547

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo - SP

lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela



Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 34.175.529/0001-68 | NIRE 35.300.593.472

Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 1, parte, CEP 04552-000, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRPVSCCR12X6"

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: "BRPVSCCR12Y4"

Classificação de Risco Preliminar dos CRI da Primeira Série pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda: "brAAA (sf)"(\*)

(\*) Esta classificação preliminar foi realizada em 27 de setembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações

Nos termos do disposto no §4º do artigo 61 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, sob o número 132, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.200.649/0001-07 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em complemento ao aviso ao mercado divulgado em 09 de outubro de 2023, comunicar que, nesta data, o Coordenador Líder concluiu o Procedimento de *Bookbuilding* referente a oferta pública de distribuição de 353.106 (trezentos e cinquenta e três mil cento e seis) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da emissão 39ª (trigésima nona) emissão da Securitizadora, em 2 (duas) séries, vinculados a direitos creditórios imobiliários cedidos pela **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.175.529/0001-68 ("Cedente"), sendo (a) 250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRI da 1ª (primeira) série ("CRI Seniores"), com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); e (b) 103.106 (cento e três mil, cento e seis) CRI da 2ª (segunda) série ("CRI Subordinados Mezanino" e em conjunto com os CRI Seniores, "CRI"), com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 103.106.000,00 (cento e três milhões, cento e seis mil reais).

## 1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido que serão emitidos 353.106 (trezentos e cinquenta e três mil cento e seis) CRI, perfazendo o montante total de R\$353.106.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, cento e seis mil reais), os quais serão alocados em 2 (duas) séries, sendo: (a) 250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRI Seniores, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para os CRI Seniores; e (b) 103.106 (cento e três mil, cento e seis) CRI Subordinados Mezanino, com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 103.106.000,00 (cento e três milhões, cento e seis mil reais) para os CRI Subordinados Mezanino. Adicionalmente, foram definidas as taxas para a remuneração dos CRI, conforme disposto abaixo:

**CRI Seniores.** A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI Seniores incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada do IPCA/IBGE, acrescida do spread de 6,8612% (seis inteiros oito mil seiscentos e doze milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

**CRI Subordinados Mezanino.** A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI Subordinados Mezanino incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada do IPCA/IBGE, acrescida do spread de 10,00% (dez inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

## 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição dos CRI e da Oferta podem ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Comunicado ao Mercado terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.



**CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**

COMUNICADO AO MERCADO

CashMe